REQUERIMENTO Nº 190/2020

Requer informações da Administração Municipal, quanto a locação de serviços de alarmes nas Unidades Básicas de Saúde, neste Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador tem sido procurado por munícipes do Bairro Cruzeiro do Sul que relataram que a Unidade Básica de Saúde teve um arrombamento da porta e que o alarme não disparou;

**CONSIDERANDO** que, é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Todas as Unidades Básicas de Saúde, incluindo a UBS do Cruzeiro do Sul possuem sistema de segurança de alarme? E monitoramento com câmeras?

2) Caso afirmativo, o que aconteceu para que o alarme não tocasse?

3) Caso negativo, por que não possui?

4) Qual empresa é prestadora do serviço de alarme? Qual a vigência do contrato? Qual o valor do contrato?

5) Quais locais são contemplados com a segurança patrimonial com serviço de alarmes?

6) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Maio de 2020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-